
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157-D, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **OSÉ AMASAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 03 (uma) diárias integrais na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada e 01 diária Parcial na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Brasília/DF, nos dias 15, 16, 17 e 18 de maio de 2017 para comparecer à XX Marcha a Brasília, em Defesa dos Municípios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 15 de Maio de 2017, 129º da República.

JARBSON SANTANA DE JESUS
Secretário Chefe do Gabinete Civil.

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:16F045BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2017. Edição 1529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>